



ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO



PROJETO

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO
CANINDEZINHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL

AVENIDA MARIANO RODRIGUES DA COSTA, S/N,
DISTRITO CANINDEZINHO, NOVA RUSSAS – CEARÁ

VOLUME ÚNICO

- APRESENTAÇÃO;
- JUSTIFICATIVA;
- MEMORIAL DESCRITIVO;
- ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, BDI E COMPOSIÇÕES;
- PEÇAS GRÁFICAS, ART E DECLARAÇÃO TÉCNICA.

Jaime André
Antonio Jaime André da Silv.
Engenheiro Civil
RNP: 06 1626693-9
CREA-CE: 327481

[Handwritten Signature]
Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro
88 3672-6330 | CEP 62.200-000
www.novarussas.ce.gov.br
📞 /prefeituradenovarussas



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO



APRESENTAÇÃO

Este relatório descreve os estudos para o PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO CANINDEZINHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ.

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas técnicas da ABNT;
- Especificações de serviços da SEINFRA – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou sugestões deverão ser enviados para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Nova Russas, situada na Av. Dr. Almir Farias, 110, Universidade, CEP 62.200-000, Nova Russas – Ceará. E-mail: seinfranr@gmail.com.

Jaime André
Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 06 1626683-9
CREA-CE: 327481



SUMÁRIO

JUSTIFICATIVA	01
MEMORIAL DESCRITIVO	02
1.0 - OBJETO	02
2.0 - PROJETO	02
3.0 - NORMAS	02
4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	02
5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	03
6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS	03
7.0 - ETAPAS DE SERVIÇOS	04
ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, BDI E COMPOSIÇÕES PEÇAS GRÁFICAS, ART E DECLARAÇÃO TÉCNICA	

Jaime André
Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 08 162683-9
CREA-CE: 327481



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO



JUSTIFICATIVA

O Distrito Canindezinho é o maior do Município de Nova Russas, em termos territorial e populacional, porém ainda não possui uma área de lazer, esporte e saúde aberta para toda a população. Por isso se justifica a construção de uma quadra poliesportiva que contemple um espaço de lazer, um espaço para prática de esportes e exercícios saudáveis para todas as faixas etárias. O projeto de construção de quadra poliesportiva descrito a seguir contempla esses três aspectos, em três modalidades esportivas: Futsal, vôlei e basquete.

Jaime André
Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 06 1626683-9
CREA-CE: 327481



MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - OBJETO

Projeto de construção de quadra poliesportiva no Distrito Canindezinho em Nova Russas - Ceará.

2.0 - PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente as especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características à perfeita execução dos serviços, e qualquer alteração nas especificações originais deverá ser comunicada a prefeitura e dependerá da aprovação da Fiscalização.

3.0 - NORMAS

Faz parte integrante deste Memorial, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A contratada se obriga a conhecer as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de impedir andamento inconveniente às obras ou serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal da contratada e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.



A contratada deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para este tipo de serviço.

5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, conforme composição de preços e especificações técnicas. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea e competente que assegurem a qualidade e o bom andamento dos serviços.

Deverá ter no canteiro de obra todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desenvolvimento dos serviços.

6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipo de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra, bem como especificar os locais e áreas a serem executados os serviços. Qualquer discrepância entre estas especificações e os locais de obras "in situ", a dúvida será dirimida pela Fiscalização.

Correrá por conta da contratada toda responsabilidade com as instalações provisórias de segurança da obra.

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições da NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como ao emprego de equipamento de segurança individual e coletivo dos operários, como também a proteção de máquinas e equipamentos no canteiro de obra.

João André
Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 06 1626583-9
CREA-CE: 327481



7.0 - ETAPAS DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2

A placa da obra será executada em chapa aço galvanizado, com estrutura de madeira, de acordo com a composição e orientação gráfica do órgão ordenador dos serviços.

Deverão ser observadas as exigências do CREA-CE no que diz respeito à colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos respectivos técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado conselho.

1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2
-----	-------	--	----

A locação da obra será executada com tábuas e pontaletes para indicar a posição exata dos elementos as serem construídos.

2		MOVIMENTO DE TERRA	
2.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3

A escavação da fundação será executada de forma mecânica, com retroescavadeira, até a profundidade de 0,50 metros do nível do terreno natural e com largura de 0,30 metros.

2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3
-----	-------	---	----

O aterro será executado em camadas de 0,20 metros, molhadas e compactadas com compactador de placa vibratória. O mesmo será executado entre as paredes da arquibancada.

Jaime André
Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 06 1626683-9
CREA-CE: 327481



3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3

Alvenaria de pedra argamassada (traço 1:3 – cimento: areia) utilizada na fundação e nas paredes de contenção do aterro interno do piso da quadra.

4		REVESTIMENTO	
4.1	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2

O emboço (traço 1:3 – cimento: areia) será aplicado na parede de alvenaria de pedra argamassada.

5		PAVIMENTAÇÃO	
5.1	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2

Armadura em tela de aço CA-60 de diâmetro igual a 4,2 mm e espaçamento de 15x15 cm assentada com cobrimento inferior igual a 3,00 cm.

5.2	C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3
-----	-------	---	----

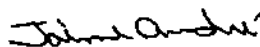
Camada de concreto com espessura de 10,00 cm aplicada sobre o aterro interno.

5.3	C0027	ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/RÉGUA SIMPLES L= 3m	M2
-----	-------	---	----

Adensamento e regularização, com régua, da laje de concreto armado executado sobre o aterro interno.

5.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2
-----	-------	---	----

Piso industrial com espessura de 12,00 mm e junta de dilatação com espaçamento de 1,00x1,00 metros, polido e executado sobre a laje de concreto armado.


Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 08 1626683-9
CREA-CE: 377481



5.5	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M
-----	-------	---	---

Meio fio executado com dimensões 15x35 cm (largura x altura), com 20 cm de fundação.

5.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2
-----	-------	--	----

Piso intertravado tipo tijolinho executado no entorno da quadra poliesportiva. Dimensões e arquitetura em planta.

6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
6.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UNID.

Quadro de medição padrão Enel completo instalado em poste de concreto duplo T com altura de 8,00 metros.

6.2	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UNID.
-----	-------	---	-------

Quadro de distribuição para quatro circuitos, com barramento. Será um circuito para cada torre de iluminação.

6.3	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UNID.
-----	-------	--	-------

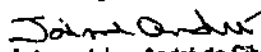
Aterramento completo a ser executado um em cada torre de iluminação.

6.4	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M
-----	-------	--	---

Eletroduto de PVC rígido roscável D = 25,00 mm, com conexões, para interligar o quadro medição ao quadro de distribuição e deste para as torres de iluminação. Todos pelo subsolo. Vala de 10,00 cm de largura por 20,00 cm de profundidade, reaterrada com o próprio solo escavado.

6.5	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M
-----	-------	----------------------------	---

Fio isolado de 6,00 mm² utilizado para levar energia (fase e neutro) do quadro de distribuição para as torres de iluminação.


Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 06 1626683-9
CREA-CE: 327481



6.6	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UNID.
-----	-------	---	-------

Disjuntor de 10A para instalar no quadro de distribuição.

6.7	C4987	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UNID.
-----	-------	--	-------

Dois projetores/refletores com lâmpada de vapor de mercúrio de 400W instalados em poste de concreto circular de 10,00 metros, 8,40 metros de altura livre. Reator, fusível e célula fotoelétrica inclusos. Fiação em cabo PP 3x2,50 mm² em eletroduto de PVC rígido D = 25,00 mm inclusos e instalados internamente ao poste.

6.8	C1659	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UNID.
-----	-------	--	-------

Luminária fechada a ser instalada duas em cada torre de iluminação.

6.9	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UNID.
-----	-------	--	-------

Caixa de alvenaria de 30x30x50 cm, rebocada e com tampa de concreto para passagem de eletrodutos, instalada ao lado de cada poste.

7		ESTRUTURAS METÁLICAS	
7.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2

Alambrado com tela de aço galvanizado de fio número 14, com estrutura de tubo de aço galvanizado de 2". Instalado em todo o perímetro da quadra poliesportiva. Pintura na cor cinza platina.

7.2	C1347	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CONJ.
-----	-------	---	-------

Conjunto de estrutura metálica com tabelas de basquete em tubo de aço galvanizado de 3". Pintura na cor branca.

João André
Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 05 1826683-9
CREA/CE: 327481



7.3	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CONJ.
-----	-------	--	-------

Conjunto de traves metálicas para futsal em tubo de aço galvanizado de 3".
Pintura na cor branca.

7.4	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CONJ.
-----	-------	-------------------------------------	-------

Conjunto de estrutura metálica para rede de vôlei em tubo de aço galvanizado de 3". Pintura na cor branca.

8		PINTURA	
8.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2

Caiação em duas demãos com supercal de toda as paredes de contenção de
aterro da quadra poliesportiva.

8.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M
-----	-------	---	---

Demarcação da quadra de futsal e de vôlei com tinta acrílica para piso. Pintura
na cor branca.

9		LIMPEZA GERAL	
9.1	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5) CM	M2

Alambrado de tela de nylon a ser instalado sobre o alambrado de aço
galvanizado, atrás das traves de futsal.

9.2	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UNID.
-----	-------	--	-------

Banco de madeira com estrutura de aço a ser instalado na pracinha atrás da
trave de futsal.

9.3	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UNID.
-----	-------	---	-------

Arbustos ornamentais a serem plantados nos canteiros da pracinha atrás da
trave de futsal.

João André
Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 06 1626683-9
CREA/CE: 327481



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO



9.4	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2
-----	-------	------------------------------------	----

Limpeza final de todo o canteiro de obras.

No mais, serão observados as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho no tocante a segurança da obra e o caderno de encargos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Nova Russas – Ceará, 12 de maio de 2020.

Antonio Jaime André da Silva
Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 08 1626683-9
CREFAL/CE 327481

OBJETO: LICITAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO CAMPIDENHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ
LOCAL: AV. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, S/N, DISTRITO CAMPIDENHO, NOVA RUSSAS - CEARÁ
PONTA: TABELA QUANTITATIVA
ENCARGOS: 15%
SIN. ABERTURA DE MARCA
DATA BASE: 01/01/2010

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	POSIC	CODIGO	DESCRICAO	UNID.	QUANT	VALOR UN	VALOR UN (C/DI)	VALOR TOTAL
2			RECONSTRUÇÃO DE OBRAS					R\$ 5.970,08
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 157,37	R\$ 195,14	R\$ 1.170,84
1.2	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	671,64	R\$ 5,28	R\$ 6,55	R\$ 4.399,24
2			RECONSTRUÇÃO DE TERRENO					R\$ 21.852,79
2.1	SEINFRA	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	9,11	R\$ 6,66	R\$ 8,26	R\$ 75,25
2.2	SEINFRA	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	252,23	R\$ 69,63	R\$ 86,34	R\$ 21.777,54
3			PAVIMENTOS E ESTRUTURAS					R\$ 10.466,91
3.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	23,33	R\$ 368,38	R\$ 456,79	R\$ 10.656,91
4			RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS					R\$ 1.619,46
4.1	SEINFRA	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3	M2	48,40	R\$ 26,98	R\$ 33,46	R\$ 1.619,46
5			PISO INDUSTRIAL					R\$ 5.362,56
5.1	SEINFRA	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	448,00	R\$ 9,65	R\$ 11,97	R\$ 5.362,56
5.2	SEINFRA	C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	44,80	R\$ 315,34	R\$ 391,02	R\$ 17.517,70
5.3	SEINFRA	C0027	ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/RÉGUA SIMPLES L= 3m	M2	448,00	R\$ 9,28	R\$ 4,07	R\$ 1.823,36
5.4	SEINFRA	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	448,00	R\$ 78,98	R\$ 97,94	R\$ 43.877,12
5.5	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	123,80	R\$ 20,35	R\$ 25,23	R\$ 3.123,47
5.6	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	201,50	R\$ 33,11	R\$ 41,06	R\$ 8.273,59
6			RECONSTRUÇÃO DE QUADROS					R\$ 14.842,27
6.1	SEINFRA	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UNID.	1,00	R\$ 1.174,60	R\$ 1.456,50	R\$ 1.456,50
6.2	SEINFRA	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UNID.	1,00	R\$ 161,06	R\$ 199,71	R\$ 199,71
6.3	SEINFRA	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UNID.	4,00	R\$ 210,19	R\$ 260,64	R\$ 1.042,56
6.4	SEINFRA	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	78,00	R\$ 13,06	R\$ 16,19	R\$ 1.262,82
6.5	SEINFRA	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	244,00	R\$ 7,29	R\$ 9,04	R\$ 2.205,76
6.6	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UNID.	4,00	R\$ 19,65	R\$ 24,37	R\$ 97,48
6.7	SEINFRA	C4987	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UNID.	4,00	R\$ 1.712,49	R\$ 2.123,49	R\$ 8.493,96
6.8	SEINFRA	C1659	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UNID.	8,00	R\$ 348,72	R\$ 432,41	R\$ 3.459,28
6.9	SEINFRA	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UNID.	5,00	R\$ 117,61	R\$ 145,84	R\$ 729,20
7			RECONSTRUÇÃO DE REDES					R\$ 40.423,28
7.1	SEINFRA	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	156,00	R\$ 187,28	R\$ 232,23	R\$ 36.227,88
7.2	SEINFRA	C1247	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CONJ.	1,00	R\$ 2.144,85	R\$ 2.659,61	R\$ 2.659,61
7.3	SEINFRA	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CONJ.	1,00	R\$ 882,35	R\$ 1.094,11	R\$ 1.094,11
7.4	SEINFRA	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CONJ.	1,00	R\$ 355,39	R\$ 440,68	R\$ 440,68
8			RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS					R\$ 9.214,36
8.1	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	48,40	R\$ 3,90	R\$ 4,84	R\$ 234,26
8.2	SEINFRA	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	285,01	R\$ 25,45	R\$ 31,56	R\$ 8.994,92
9			RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS					R\$ 9.214,36
9.1	SEINFRA	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	64,00	R\$ 48,60	R\$ 60,28	R\$ 3.856,64
9.2	SEINFRA	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UNID.	4,00	R\$ 840,00	R\$ 1.041,60	R\$ 4.166,40
9.3	SEINFRA	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UNID.	9,00	R\$ 34,52	R\$ 42,80	R\$ 385,20
9.4	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	671,64	R\$ 0,99	R\$ 1,23	R\$ 826,12
TOTAL GERAL								R\$ 181.800,13

TOTAL GERAL POR DEZ MIL, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E TRÊZE CENTAVOS

Jaime André
Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 06 1626683-9
CREA-CE: 327484

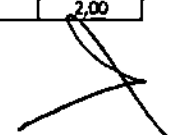


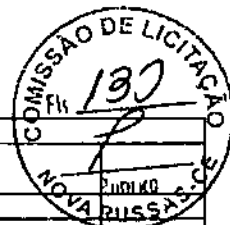
EMPRESA CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO DISTRITO CANNEDONHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ
 LOCAL: RUA MARIA FERNANDA S/Nº, DISTRITO CANNEDONHO, BRUNO RUSSAS - CEARÁ
 DATA: 08/02/2017

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	3,00		2,00	
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	3,00		2,00	
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	671,64	19,30	34,80		
2		MOBILIZAÇÃO						
2.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	5,88	0,30	28,00	0,35	2,00
			M3	0,92	0,30	15,40	0,20	
			M3	2,31	0,30	15,40	0,50	
			M3	9,11				
2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	232,08	15,40	27,40	0,55	
			M3	10,35	1,50	34,50	0,10	2,00
			M3	2,40	1,50	16,00	0,10	
			M3	8,00	5,00	16,00	0,10	
			M3	-0,60	1,00	6,00	0,10	REF. CANTEIRO
			M3	252,25				
3		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA						
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	15,12	0,30	28,00	0,90	2,00
			M3	1,37	0,30	15,20	0,30	
			M3	6,84	0,30	15,20	1,50	
			M3	23,33				
4		EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3						
4.1	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	30,80		28,00	0,55	2,00
			M2	1,60		16,00	0,10	
			M2	16,00		16,00	1,00	
			M2	48,40				
5		ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-82						
5.1	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-82	M2	448,00	16,00	28,00		
5.2	C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	44,80	16,00	28,00	0,10	
5.3	C0027	ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/RÉGUA SIMPLES L= 3m	M2	448,00	16,00	28,00		
5.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	448,00	16,00	28,00		
5.5	CD365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	123,80				
5.6	CS028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	103,50	1,50	34,50		2,00
			M2	24,00	1,50	16,00		
			M2	80,00	5,00	16,00		
			M2	-6,00	1,00	6,00		REF. CANTEIRO
			M2	201,50				
6		QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO						
6.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UNID.	1,00				
6.2	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UNID.	1,00				
6.3	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M	UNID.	4,00				
6.4	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	78,00				
6.5	CD537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	244,00				
6.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UNID.	4,00				
6.7	C4987	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UNID.	4,00				
6.8	C1659	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UNID.	8,00				
6.9	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO D1=30x30x50 cm	UNID.	5,00				
7		ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA						
7.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	52,00		26,00	1,00	2,00
			M2	96,00		16,00	3,00	2,00
			M2	8,00		2,00	2,00	2,00

Antonio Jaime André da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP: 06 1626683-9
 CREA-CE: 727481





			M2	156,00				
7.2	C1347	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CONJ.	1,00				
7.3	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CONJ.	1,00				
7.4	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CONJ.	1,00				
8.1	CO588	CAIXÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	30,80		28,00		0,55
			M2	1,60		16,00		0,20
			M2	16,00		16,00		1,00
			M2	48,40				
8.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	285,01				
9.1	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	64,00		16,00		4,00
9.2	CO360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UNID.	4,00				
9.3	CO112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UNID.	9,00				
9.4	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	671,64	19,30	34,80		

Jaime André
 Antonio Jaime André da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP: 06 1626683-9
 CREA-CE: 327481



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO CAMBESINHO EM NOVA RUSSAS - CEARA
 LOCAL: AVENIDA MARILANO RODRIGUES DA COSTA - SAN. DISTRITO CAMBESINHO, NOVA RUSSAS - CEARA
 DATA BASE: 05/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL		VALOR		%		VALOR	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.570,08	100%	R\$ 5.570,08					
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 21.852,79	100%	R\$ 21.852,79					
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 10.656,91	100%	R\$ 10.656,91					
4	REVESTIMENTO	R\$ 1.619,46	100%	R\$ 1.619,46					
5	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 79.977,80	30%	R\$ 23.993,34	70%	R\$ 55.984,46			
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 18.947,27			100%	R\$ 18.947,27			
7	ESTRUTURAS METÁLICAS	R\$ 40.422,28					100%	R\$ 40.422,28	
8	PINTURA	R\$ 9.229,18					100%	R\$ 9.229,18	
9	LIMPEZA GERAL	R\$ 9.234,36					100%	R\$ 9.234,36	
TOTAL DA MEDIÇÃO		R\$ 197.510,19	97,25%	R\$ 69.692,58	37,24%	R\$ 74.981,79	25,81%	R\$ 58.885,82	



Antônio Jaime André da Silva
 Antônio Jaime André da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP: 08 1628833-9
 CREA-CE: 327481

X



**NOVA
RUSSAS**
GOVERNO MUNICIPAL



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO CAMINDEZINHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ
LOCAL: AVENIDA MARILINDA RODRIGUES DA COSTA, S/N, DISTRITO CAMINDEZINHO, NOVA RUSSAS - CEARÁ
DATA BASE: 05/2020

COMPOSIÇÃO DE BDI

CODIGO	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
BENEFÍCIOS		
S + G	Seguros/garantias	0,80%
L	Lucro	5,72%
IMPOSTOS		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB (4,50%, apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%
1	TOTAL DE IMPOSTOS	10,15%
		BDI 24,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Jaime André
Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 06 1626683-9
CREA-CE: 327481



**NOVA
RUSSAS**
GOVERNO MUNICIPAL



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO CANINDEZINHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ
LOCAL: AVENIDA MARIANO RODRIGUES DA COSTA, S/N, DISTRITO CANINDEZINHO, NOVA RUSSAS - CEARÁ
DATA BASE: 05/2020

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MESESALISTA (%)
A	ENCARGOS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,82	3,19
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE B	7,55	2,83
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36
TOTAL (A + B + C + D)		85,20	48,69

Jaime André
Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 06 162683-9
CREA-CE: 327481



**NOVA
RUSSAS**
GOVERNO MUNICIPAL



OBJETO: CONTRUÇÃO DE CALDEIRA POLIVERTIVA NO DISTRITO CANUDEZINHO EM NOVA RUSSAS - CE
 LOCAL: AVENIDA MARIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, S/N, DISTRITO CANUDEZINHO, NOVA RUSSAS - CE
 DATA DE 2020

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

TABELA DE PREÇOS II - ENCARGOS SOCIAIS 85,20% (HORISTA) E 44,20% (JORNALISTA)

C1837 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
Total:				26,4200
MATERIAIS				
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2	1,0200	33,1600	33,8232
11100 ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	21,4800	21,4800
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,4400	73,9800
11725 PREGO 15X15	KG	0,1500	11,2600	1,6890
Total:				130,9522
Total Simples:				167,37
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				167,37

C1830 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10498 CARPINTEIRO	H	0,1300	17,8300	2,3179
12543 SERVENTE	H	0,1300	13,2100	1,7173
Total:				4,0352
MATERIAIS				
10101 ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	KG	0,0200	11,2500	0,2250
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	16,4400	0,6576
11724 PREGO	KG	0,0120	11,2600	0,1351
12429 TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	M2	0,0090	25,5400	0,2299
Total:				1,2476
Total Simples:				6,28
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				6,28

C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m - M3

EQUIPAMENTOS (HORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10785 RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	0,0550	94,5916	5,2025
Total:				5,2025
MAO DE OBRA				
12543 SERVENTE	H	0,1100	13,2100	1,4531
Total:				1,4531
Total Simples:				6,66
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				6,66

C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO - M3

EQUIPAMENTOS (HORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10708 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	H	0,0350	109,3405	3,8269
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0350	38,0751	1,3326
Total:				5,1595
MAO DE OBRA				
12543 SERVENTE	H	1,0500	13,2100	13,8705
Total:				13,8705
MATERIAIS				

Jaime André
 Antonio Jaime André da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP: 06 1526683-9
 CREA/CE: 327481



10111 AREIA VERMELHA

M3

1,1000

50,0000
50,0000
50,0000
Total Simples: 69,63
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 69,63

C0064 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	8,0000	17,8300	106,9800
12543 SERVENTE	H	9,0000	13,2100	118,8900
			Total:	225,8700

MATERIAIS

10109 AREIA MEDIA	M3	0,3648	51,0000	18,6048
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,4800	50,3700
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	66,8500	73,5350
			Total:	142,5098
			Total Simples:	368,38
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	368,38

C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - M2

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980
12543 SERVENTE	H	0,8000	13,2100	10,5680
			Total:	21,2660

MATERIAIS

10109 AREIA MEDIA	M3	0,0243	51,0000	1,2393
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	9,7200	0,4800	4,4712
			Total:	5,7105
			Total Simples:	26,98
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	26,98

C4071 - ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-62 - M2

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10037 AJUDANTE	H	0,0300	14,5200	0,4356
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,0300	17,8300	0,5349
			Total:	0,9705

MATERIAIS

17555 TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-62	M2	1,0000	8,6800	8,6800
			Total:	8,6800
			Total Simples:	9,65
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	9,65

C0638 - CONCRETO PAV/BL, FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10882 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	19,6437	14,0256
			Total:	14,0256

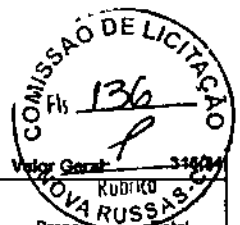
MAO DE OBRA

12543 SERVENTE	H	6,0000	13,2100	79,2600
			Total:	79,2600

MATERIAIS

10109 AREIA MEDIA	M3	0,9197	51,0000	46,9047
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	254,0000	0,4800	116,8400
11605 PEDRISCO	M3	0,8360	69,7500	58,3110
			Total:	222,0557
			Total Simples:	316,34
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00

João André
 Antonio Jaime André da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP: 06 1626683-9
 CREA-CE: 327481



C0027 - ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/RÉGUA SIMPLES L= 3m - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10762	RÉGUA VIBRATÓRIA DE CONCRETO HP 1,5 (CHP)	H	0,0300	16,1365	0,4841
					Total: 0,4841
MAO DE OBRA					
12301	PEDREIRO	H	0,0900	17,8300	1,6047
12543	SERVENTE	H	0,0900	13,2100	1,1889
					Total: 2,7936
					Total Simples: 3,28
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 3,28

C1119 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	H	0,8000	0,8523	0,6819
					Total: 0,6819
MAO DE OBRA					
11227	GRANITEIRO/MAMORISTA	H	0,5000	17,8300	8,9150
12301	PEDREIRO	H	1,2000	17,8300	21,3960
12543	SERVENTE	H	1,2000	13,2100	15,8520
					Total: 46,1630
MATERIAIS					
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	KG	21,0000	0,4100	8,6100
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0300	55,0000	1,6500
10508	CERA	KG	0,1000	14,6600	1,4660
10605	CIMENTO PORTLAND	KG	28,5600	0,4800	12,2268
11101	ESMERIL N.36	UN	0,1000	31,8000	3,1800
11102	ESMERIL N.60	UN	0,0500	31,8000	1,5950
11316	JUNTA PLÁSTICA T 27MM PARA PISOS	M	2,5000	1,3600	3,4000
					Total: 32,1378
					Total Simples: 78,98
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 6,60
					Valor Geral: 78,98

C0385 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12301	PEDREIRO	H	0,1500	17,8300	2,6745
12543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100	3,3025
					Total: 5,9770
MATERIAIS					
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	3,0000	3,0000
					Total: 3,0000
SERVIÇOS					
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃO COM SUPERCAL	M2	0,2500	3,9000	0,9750
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,0150	35,0065	0,5251
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	3,8312	0,1418
C3268	CONCRETO P/MBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	286,1688	9,7297
					Total: 11,3716
					Total Simples: 20,38
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,60
					Valor Geral: 20,38

C6028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	25,0993	1,9000
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	38,0751	0,1561
					Total: 2,0561
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,1595	17,8300	2,8439

Jaime André
 Antonio Jaime André da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP: 06 1626883-9
 CREA-CE: 327481




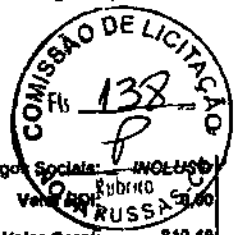
12543	SERVENTE	H	0,1595	13,2100	2,1070
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0588	51,0000	2,8968
12403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	38,8400	0,2525
18613	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000	0,4500	22,9500
					Total: 26,0993
					Total Simples: 33,11
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 33,11

C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - UN					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,8000	14,5200	69,6960
12312	ELETRICISTA	H	4,8000	18,0700	86,7360
					Total: 156,4320
MATERIAIS					
10128	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	0,8200	2,4600
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	0,9600	2,8800
10338	CABO COBRE NU 25MM2	M	2,0000	11,5600	23,1200
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,0000	5,1400	5,1400
10436	CAIXA TIPO 'J' 60X60X27CM	UN	1,0000	74,3100	74,3100
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1,0000	315,7100	315,7100
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,3500	2,3500
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,5000	2,2300	3,3450
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,0000	62,8500	62,8500
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (80X300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	UN	1,0000	536,0000	536,0000
					Total: 1.018,1650
					Total Simples: 1.174,80
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 1.174,80

C2096 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO - UN					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	14,5200	17,4240
12312	ELETRICISTA	H	1,2000	18,0700	21,6840
					Total: 39,1080
MATERIAIS					
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,6000	30,6000
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,1000	30,1000
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	24,8800	24,8800
11747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	UN	1,0000	36,3700	36,3700
					Total: 121,9500
					Total Simples: 181,08
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 181,08

C0328 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M - UN					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,5000	14,5200	50,8200
12312	ELETRICISTA	H	1,5000	18,0700	27,1050
					Total: 77,9250
MATERIAIS					
10338	CABO COBRE NU 25MM2	M	3,0000	11,5600	34,6800
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	UN	1,0000	47,0300	47,0300
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,3500	2,3500
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	UN	1,0000	48,2000	48,2000
					Total: 132,2600
					Total Simples: 210,19


 Antonio Jaime André da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP: 06 1626683-9
 CREA-CE: 327481



Encargos Sociais: **INCLUSO**
 Valor BDI: **0,00**
 Valor Geral: **210,19**

C1194 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210
				Total:	9,7770
MATERIAIS					
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1,1000	2,9850	3,2835
				Total:	3,2835
				Total Simples:	13,06
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	13,06

C0837 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	14,5200	1,8876
12312	ELETRICISTA	H	0,1300	18,0700	2,3491
				Total:	4,2367
MATERIAIS					
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	1,0200	2,8900	3,0498
				Total:	3,0498
				Total Simples:	7,29
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,29

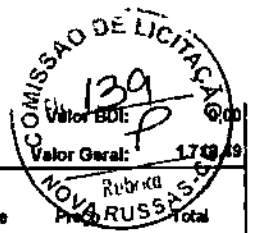
C1896 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210
				Total:	9,7770
MATERIAIS					
10063	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,0000	9,8700	9,8700
				Total:	9,8700
				Total Simples:	19,66
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	19,66

C4987 - PROJETO (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,7000	14,5200	39,2040
12312	ELETRICISTA	H	4,8000	18,0700	83,1220
				Total:	122,3260
MATERIAIS					
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	2,0000	21,2100	42,4200
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN	1,0000	28,4000	28,4000
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	10,0000	2,9850	29,8500
11478	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W/220V	UN	2,0000	49,0700	98,1400
11738	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	UN	2,0000	74,1500	148,3000
11778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	UN	2,0000	94,3700	188,7400
16438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	10,0000	3,5800	35,8000
				Total:	569,6500
SERVIÇOS					
C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 780 KG	UN	1,0000	1.020,5119	1.020,5119
				Total:	1.020,5119
				Total Simples:	1.712,49
				Encargos Sociais:	INCLUSO

Jaime André
 Antonio Jaime André da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP: 06 1526583-9
 CREA-CE: 327481



C1689 - LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5000	14,5200	21,7800
12312	ELETRICISTA	H	1,5000	18,0700	27,1050
				Total:	48,8850
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1,0000	21,2100	21,2100
10278	BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	UN	1,0000	23,8700	23,8700
11204	FUSIVEL DIAZED 25A	UN	1,0000	1,9000	1,9000
11358	LUMINARIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	UN	1,0000	134,9600	134,9600
11477	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W/220V	UN	1,0000	35,9600	35,9600
11781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	UN	1,0000	81,9100	81,9100
				Total:	299,8300
				Total Simples:	348,72
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	348,72

C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DE 30x30x80 cm - UN

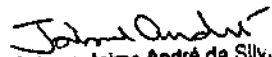
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0078	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	0,8000	83,4549	66,7639
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	0,7800	8,1540	6,3601
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0252	332,0838	8,3685
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,2160	35,0065	7,5614
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	0,1200	106,6310	12,7957
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	0,6000	26,2714	15,7628
				Total:	117,6124
				Total Simples:	117,61
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	117,61

C0838 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA - M2

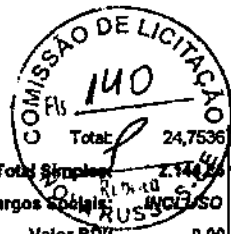
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,5000	14,5200	7,2600
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,9000	14,5200	13,0680
11859	SERRALHEIRO	H	1,5000	17,8300	26,7450
				Total:	47,0730
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10068	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	KG	0,1500	8,9600	1,3485
10100	ARAME GALVANIZADO N 14 BWG	KG	0,0700	10,4000	0,7280
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1200	21,4800	2,5752
11872	SOLDA 50X50	KG	0,1500	72,2300	10,8345
12036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2 FIO N.14 BWG	M2	1,0500	13,6000	14,2600
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	M	2,7300	39,7100	108,4083
12293	ZARCÃO	L	0,1000	20,3400	2,0340
				Total:	140,2085
				Total Simples:	187,28
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	187,28

C1347 - ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE - CJ

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11139	ESTRUTURA METALICA P/ BASQUETE	CJ	1,0000	1.715,6900	1.715,6900
11911	TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,0000	404,4100	404,4100
				Total:	2.120,1000
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP)	M3	0,0965	266,1688	24,7536


 Antonio Jaime André da Silva.
 Engenheiro Civil
 RNP: 06 1526683-9
 CREA-CE: 327481





Total: 24,7536
 Total Simples: 2.144,85
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Valor BDI: 0,00
 Valor Geral: 2.144,85

C1349 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL - CJ

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11137 ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,0000	882,3500	882,3500
			Total:	882,3500
			Total Simples:	882,35
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	882,35

C1351 - ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY - CJ

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11140 ESTRUTURA METALICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,0000	355,3900	355,3900
			Total:	355,3900
			Total Simples:	355,38
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	355,38

C6688 - CALIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12395 PINTOR	H	0,2000	17,8500	3,5700
			Total:	3,5700
MATERIAIS				
12498 SUPERCAL	KG	0,3000	1,1000	0,3300
			Total:	0,3300
			Total Simples:	3,90
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	3,90

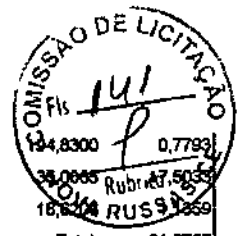
C1040 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,5000	14,5200	7,2600
12395 PINTOR	H	1,0000	17,8500	17,8500
			Total:	25,1100
MATERIAIS				
12084 TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	L	0,0300	11,3200	0,3396
			Total:	0,3396
			Total Simples:	25,45
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	25,45

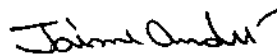
C3438 - ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (8 X 6)CM - M2

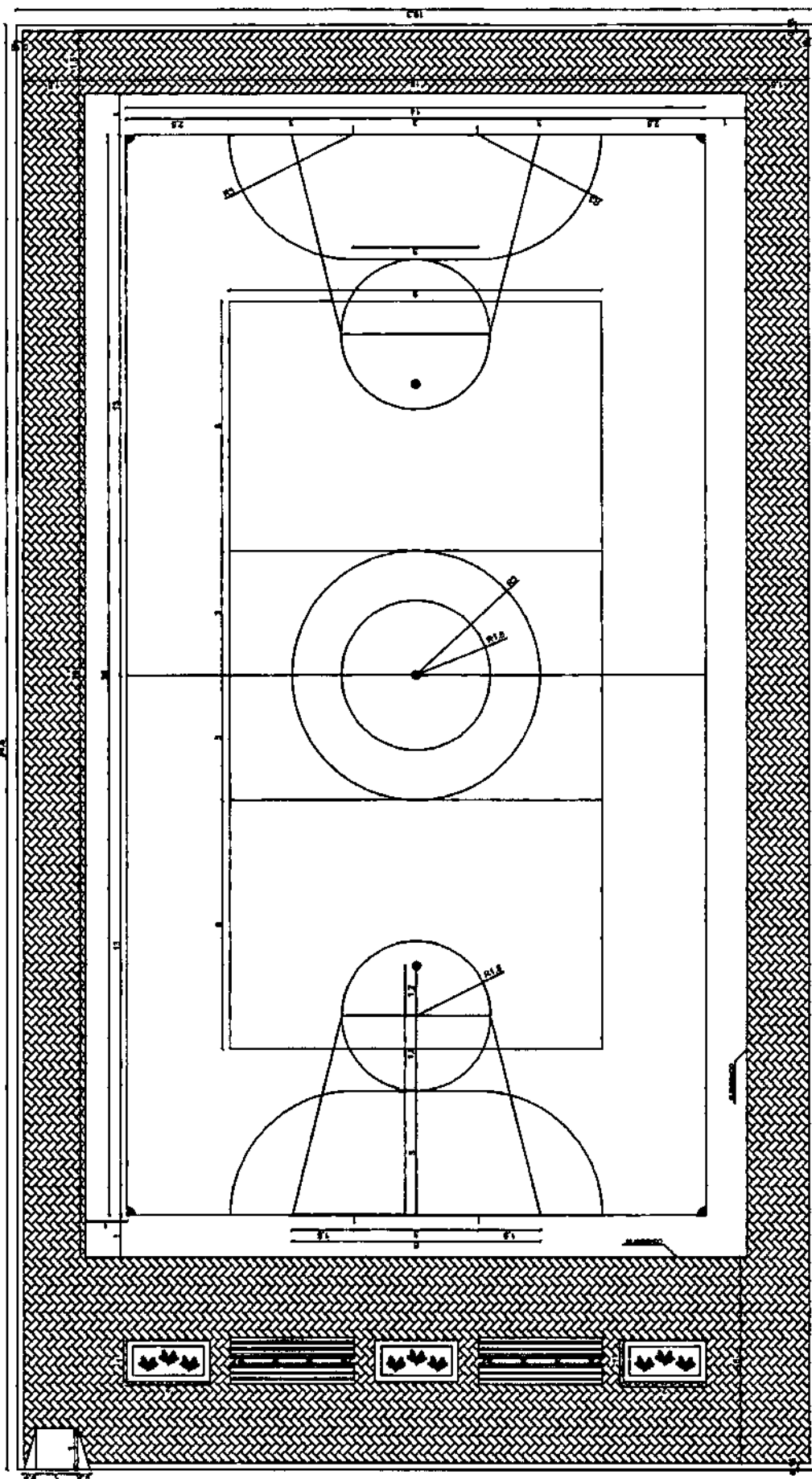
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,7500	17,8300	13,3725
12543 SERVENTE	H	0,4200	13,2100	5,5482
			Total:	18,9207
MATERIAIS				
10103 ARAME RECOZIDO N 18 BWG	KG	0,0190	11,5000	0,2185
11348 LIXA PARA FERRO	UN	0,4300	1,3200	0,5676
12193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5686)	M	0,2940	8,5400	2,5108
16219 TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	M2	1,0000	3,4000	3,4000
16220 CORDA DE NYLON DE 4mm	M	0,8570	0,2100	0,1800
16221 GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	UN	0,4080	3,5000	1,4280
			Total:	8,3049
SERVIÇOS				
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	0,0820	7,9240	0,6498
C0839 CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0040	327,0887	1,3083

Jaime André
 Antonio Jaime André da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP: 08 1526683-9
 CREA/CE: 377481



C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,0040	84,8300	0,7793
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,5000	38,0000	19,0000
C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2	0,0610	16,8200	1,0259
				Total:	21,3765
				Total Simples:	48,60
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	48,60
C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m - UN					
MATERIAIS					
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	UN	1,0000	840,0000	840,0000
				Total:	840,0000
				Total Simples:	840,00
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	840,00
C0112 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 60CM - UN					
MAO DE OBRA					
11277	JARDINEIRO	H	0,1698	16,7700	2,8442
				Total:	2,8442
MATERIAIS					
10106	ARBUSTO ORNAMENTAL	UN	1,0000	31,6800	31,6800
				Total:	31,6800
				Total Simples:	34,52
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	34,52
C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2					
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0750	13,2100	0,9908
				Total:	0,9907
				Total Simples:	0,99
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	0,99


 Antonio Jaime André da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP: 06 1626683-9
 CREA-CE: 327481



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO CANINDÉZINHO
 EM NOVA RUSSAS - CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 142/P
 DISTRITO DE LICITAÇÃO Nº 03
 NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: AV. MARIANO RODRIGUES DA COSTA, SN, DISTRITO DE CANINDÉZINHO
 NOVA RUSSAS - CEARÁ

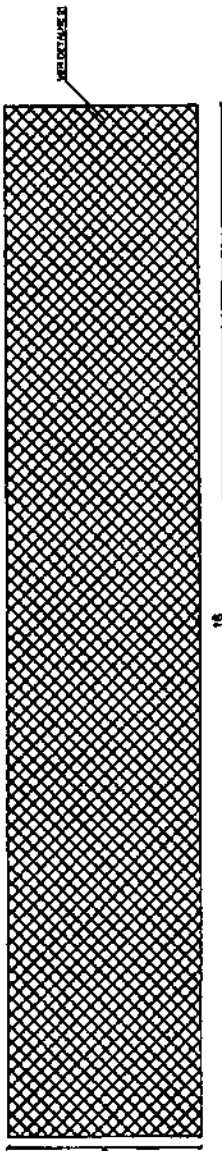
CONTEÚDO: 01 - PLANTA BAIXA

DATA: 12/05/2020 ESCALA: 1/100 PROCESSO Nº 003

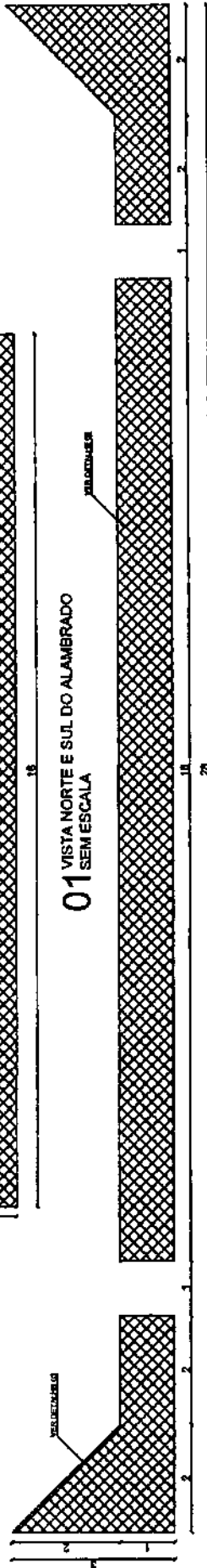


01 PLANTA BAIXA
 ESCALA: 1:100

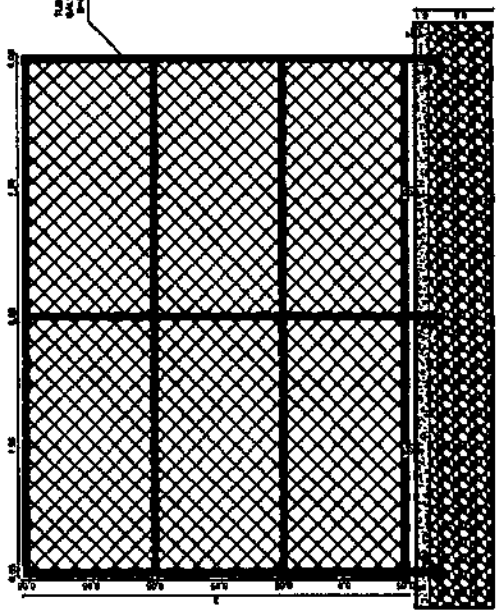
Antonio Jaime André da Silva
 Antonio Jaime André da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP: 05.1676683-9
 CREA-CE: 327481



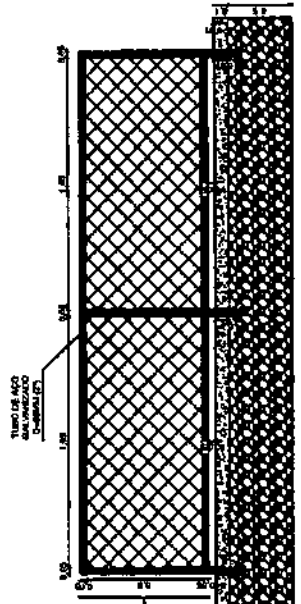
01 VISTA NORTE E SUL DO ALAMBRADO SEM ESCALA



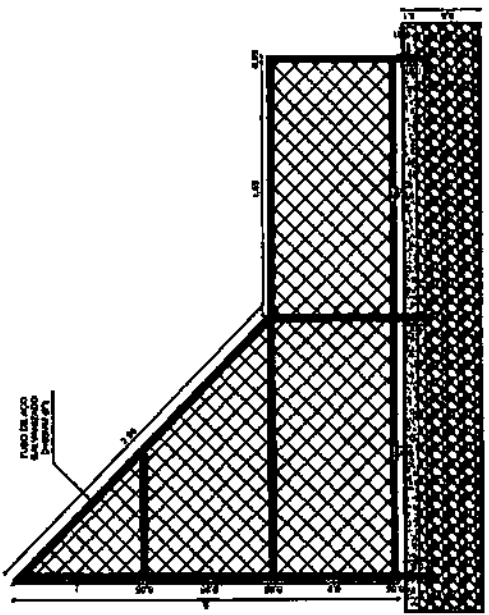
02 VISTA LESTE E OESTE DO ALAMBRADO SEM ESCALA



03 DET. 01 DO ALAMBRADO SEM ESCALA



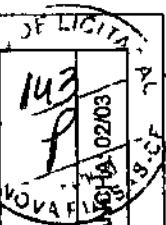
04 DET. 02 DO ALAMBRADO SEM ESCALA

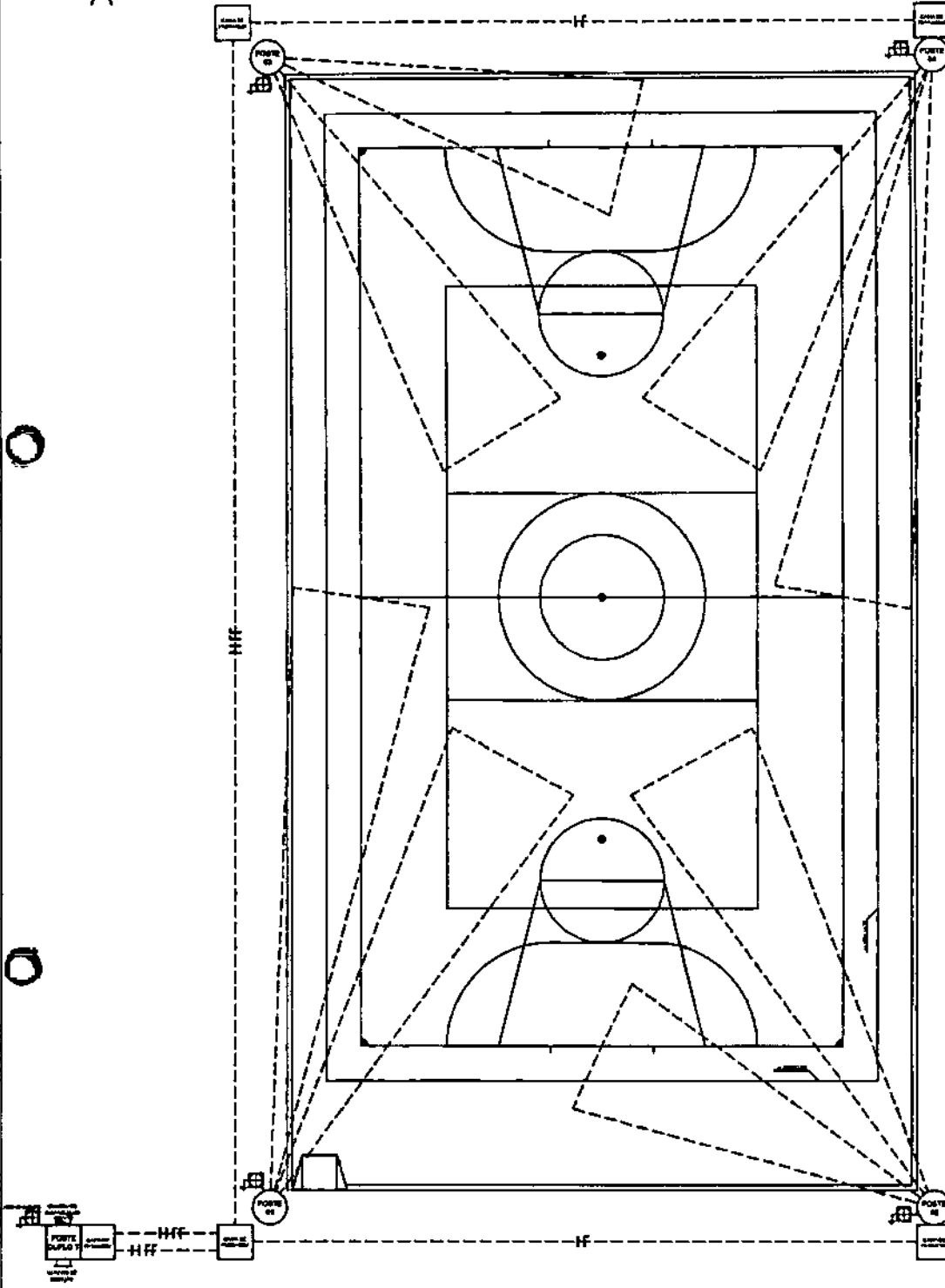


05 DET. 03 DO ALAMBRADO SEM ESCALA

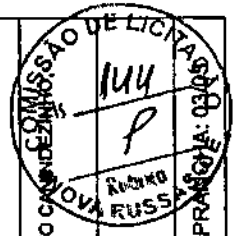


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS			
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO CANINDEZINHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ			
LOCAL: AV. MARIANO RODRIGUES DA COSTA, S/N, DISTRITO CANINDEZINHO, NOVA RUSSAS - CEARÁ			
CONTEÚDO: VISTAS E DETALHES			
DATA: 12/05/2020	SEM ESCALA	SEM ESCALA	PRANCHAS: 02/03





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO CANINDEZINHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ	
LOCAL: AV. MARIANO RODRIGUES DA COSTA, SM. DISTRITO CANINDEZINHO, NOVA RUSSAS - CEARÁ	
CONTEÚDO: 01 - PROJETO ELÉTRICO	
DATA: 12/05/2020	SEM ESCALA



01 PROJETO ELÉTRICO
SEM ESCALA

Antonio Jaime André da Silva
Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 06.1626833-9
CREATE: 127481



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200633713

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIADO



1. Responsável Técnico
ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616266839
Registro: 327481CE

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
RUA PADRE FRANCISCO ROSA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE
CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01
Nº: 1388
CEP: 62200000
ART Vinculada: CE20190564879
Contrato: Portaria 810 de 01/10/19 Celebrado em: 01/10/2019
Valor: R\$ 2.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
RUA PADRE FRANCISCO ROSA Nº: 1388
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA RUSSAS UF: CE CEP: 62200000
Data de início: 01/10/2019 Previsão de término: 31/12/2020 Coordenadas Geográficas: -4.705388, -40.564553
Finalidade: Esportivo Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	671,64	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	671,64	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	671,64	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	671,64	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	671,64	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	671,64	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	671,64	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	671,64	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO CANINDEZINHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
NOVA RUSSAS, 14 de MAIO de 2020
Local data
ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA - CPF: 056.460.323-68
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CNPJ: 07.993.439/0001-01

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://licrea-ce.sitac.com.br/pub/boa/>, com a chave: y6w0z
Impresso em: 14/05/2020 às 06:18:55 por: , ip: 191.36.184.178



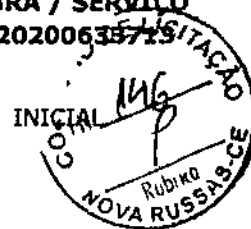


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200635729

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 13/05/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214020909

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y0w0z
Impressão em: 14/05/2020 às 06:18:55 por: , ip: 191.38.184.178

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-6800

teleconotoce@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-6804





PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO



DECLARAÇÃO TÉCNICA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO
CANINDEZINHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ

LOCAL: AVENIDA MARIANO RODRIGUES DA COSTA, S/N,
DISTRITO CANINDEZINHO, NOVA RUSSAS – CEARÁ

DATA: 12 DE MAIO DE 2020

TABELAS: SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO

Em atendimento ao disposto no §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, tal como Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 244/2015-Plenário, para fins de comprovação da qualificação técnica-profissional, definimos como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, os itens a seguir:

- Piso industrial natural espessura = 12,00 mm, inclusive polimento;
- Alambrado com tubo de aço galvanizado de 2", inclusive pintura.

Concluimos que os itens acima reúnem maior relevância técnica, ou seja, maior complexidade técnica, aliado ao valor significativo no orçamento.

Atenciosamente,

Antonio Jaime André da Silva
Antonio Jaime André da Silva

Engenheiro Civil RNP nº 0616266839

Responsável Técnico do Município de Nova Russas



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Comissão Permanente de Licitação
Nova Russas/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP014/20

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP014/20**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE CANINDEZINHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP014/20.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE CANINDEZINHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECENTUAL DE BDI: ____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ de _____ de 2020.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
URBANISMO, COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A SEGUIR
SE DECLARA:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, representada por seu(sua) Secretária(a), Sr(a). MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP014/20 Processo nº SI-TP014/20, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP014/20 na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

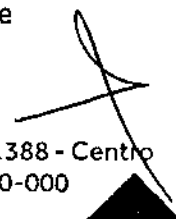
CLAÚSULA SEGUNDA -- DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE CANINDEZINHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 90 (noventa) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.





CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Recursos Próprios e através da dotação orçamentária dotação orçamentária nº 0701.04.122.0060.2.020, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 90 (noventa) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições



propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA



adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Nova Russas;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.



b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;



12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, ___ de _____ de 2020.

<p>_____ MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA Subsecretária de Infra Estrutura CONTRATANTE</p>	<p>_____ Nome do Representante Nome da Empresa CONTRATADA</p>
--	---

TESTEMUNHAS:

<p>01. _____ Nome: CPF/MF:</p>	<p>02. _____ Nome: CPF/MF:</p>
--	--



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP014/20**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – DECLARAÇÕES

a) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

_____ de _____ de 2020.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa